



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 141/2014 - Notariado

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/2004

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Dezembro de 2014, torna público que, em nome de **Rogério Martins Rodrigues Cocharra**, residente na Praça da Califórnia, n.º 4, 5.º H, contribuinte n.º 105 544 159, é emitido **um aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/2004 (2º), de 10 de Setembro**, de que são titulares **Severino Raimundo Neto, Rogério Martins Rodrigues Cocharra, Carlos Manuel da Silva Figueiras e Rui Joaquim Delgado Casaca**, do prédio sito no lugar denominado **Sobralinho II, Charneca da Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05584 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 83, Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento titula as seguintes alterações de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

- Lote 30 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12111, da freguesia do Castelo) - de 4 fogos (moradias em banda), para 1 fogo (moradia isolada), a STP passa de 418 m² para 150 m²;
- Lote 31 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12112, da freguesia do Castelo) - de 4 fogos (moradias em banda), para 1 fogo (moradia isolada), a STP passa de 418 m² para 150 m²;
- São alterados os polígonos de implantação das construções a erigir nos lotes 30 e 31.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Dezembro de 2014.

A Vice-Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.ª